



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
009064 740067
SECRETARIA J. C. LOUREIRO

DELIBERAÇÃO Nº 255

AUMENTO DO ABONO FAMÍLIA

altera art. 2º da Deliberação 99

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu Sanciono a seguinte Deliberação :-

Artigo 1º :- O artigo 2º da Deliberação nº 99 de 14 de maio de 1956, passa a vigorar com a seguinte redação :- O ABONO FAMILIA DE QUE TRATA O ARTIGO 1º SERÁ CONCEDIDO A TODO SERVIDOR OU INATIVO QUE TIVER DEPENDENTES, NA RAZÃO DE - Cr\$200,00 (DUZENTOS CRUZEIROS) MENSALIS POR DEPENDENTE.

Artigo 2º :- ESTA DELIBERAÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 1960, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Volta Redonda, 11 de dezembro de 1959

[Handwritten Signature]
(César Cândido Mendes)
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Poderes Executivo e Legislativo
L. 255
10m 261 | 69 | *[Handwritten Initials]*